



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3038/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 40.790,00 (quarenta mil setecentos e noventa reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91 - 01	Sentenças judiciais	379,00
Total da Unidade Orçamentária ►				379,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.290,00
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
48	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.200,00
51	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.500,00
	Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	23.658,00
Total da Unidade Orçamentária ►				30.648,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	7.349,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.349,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	134,00
Total da Unidade Orçamentária ►				134,00
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
237	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.641,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.641,00
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
247	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	639,00
Total da Unidade Orçamentária ►				639,00
TOTAL GERAL ►				40.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** a se verificar no corrente exercício e de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 40.790,00 (quarenta mil setecentos e noventa reais)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de julho de 2010.



José Rossetto
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal